

Decreto nº 1720/2024

Buritinópolis-Go, 02 de maio de 2024.

**Concede pensão vitalícia a Aparecido Santana Guedes, por morte da servidora Luciana Josefa de Jesus Guedes, e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 447/2024, considerando o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, e o art. 41, inciso II e art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 18 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia ao cônjuge, **Aparecido Santana Guedes**, CPF: 524.XXX.XXX-00, por morte da servidora Luciana Josefa de Jesus Guedes, CPF: 003.XXX.XXX-47 que era ocupante do cargo de agente de serviços de higiene e alimentação, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


**Art. 2º** - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 21.188,83 (vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.442,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**; adicional por tempo de serviços (quinquênio) 1 de 5% **R\$ 72,12 (setenta e dois reais e doze centavos)**; e adicional de titulação 8% **R\$ 115,39 (cento e quinze reais e trinta e nove centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 1.629,91 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de janeiro de 2024**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal